





CÁMARA MUNICIPAL	DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTO:	COLO Nº
Recebido em: 21	10-1 12023
Horano: 10 . 6 Rubrica:	horas
TABOTICO:	- CYNAL -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ VENECIANA À SENHORA SEBASTIANA PELUZIO SCARDINI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Sebastiana Peluzio Scardini, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente Vereador pelo MDB

 $\sqrt{}$ 





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO José Luiz da Silva

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT





## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Sebastiana Peluzio Scardini.

A homenageada foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

Dona Sebastiana veio com a família para a região da Perdida, Distrito de Guararema, em 1955. Quando casou foi morar em Guararema, onde teve 3 filhos e ficou viúva aos 37 anos, momento delicado em sua vida, mas que não a abateu e lhe deu forças para criar seus filhos biológicos e acolher aos que a procuravam precisando de ajuda.

Foi professora, atendente do posto telefônico e tabeliã do cartório local de Guararema. Uma mulher de muita sabedoria e com sua simplicidade, sempre buscou ajudar ao próximo. Dedicada e atuante nas atividades da igreja católica local, foi ministra da eucaristia e gosta de fazer visitas aos doentes da comunidade, levando uma palavra de conforto.

Dona Sebastiana é uma mulher que sempre esteve à frente do seu tempo, uma forte liderança na comunidade e que sempre buscou fazer a diferença na sociedade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69 ° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s2 - p3\4

Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br 2023/07/21\2023/07/21\453\PDLxxx-2023 honra.cidadao.sebastiana.peluzio.scardini

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário Vereador pelo Solidariedade

EM CRANCO JOSÉ LUIZ DA SILVA Segundo Secretário

Vereador pelo PDT